



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.843, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeações de servidores para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VIII e artigo 77, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Nome	Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Referência
Gabriel Freitas dos Santos	Diretor Geral do departamento de Convênios	Direção	Secretaria Municipal de Governo	NC-3
Lívia Helena Queiroz Malta	Gestor Municipal de Contratos	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	NC-1
Rodrigo Gonçalves Beraldo	Diretor Geral do Departamento de Central de Atendimento ao Cidadão	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	NC-3

Parágrafo único – As pessoas ora nomeadas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do art. 249, da Lei Orgânica Municipal.

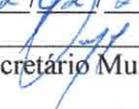
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 02 de fevereiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

02/02/21


Secretário Municipal de Governo

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br